



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ATA Nº 026/2020

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas na sede do Poder Legislativo, realizou-se a vigésima sexta Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência da Ver^a. Cristina Rohde e contou com a presença dos Vereadores, exceto dos Vers. Rodrigo Freire, Cristiano Becker e Marco Larger, que não compareceram à Sessão, sendo que o ver. Marco justificou sua ausência por acompanhar sua esposa em consulta médica em Cachoeira do Sul.

No horário apazado, havendo número legal, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim, Assessora Legislativa, que fosse feita a leitura de uma passagem bíblica e em seguida, anunciou que a ata do dia 31 de agosto cuja cópia foi encaminhada por e-mail, encontra-se em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a sra. Presidente solicitou que fosse feita a leitura das correspondências da Mesa Diretora: Projetos de Lei 077 e 078/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal; Ofícios do Prefeito Municipal respondendo solicitações diversas: 352, 355 e 356/2020 respondendo solicitação do ver. Celso Gehres; 359/2020 respondendo solicitação do Ver. Jorge Willian Feistler; Projeto de Lei 015/2020 de autoria do Ver. Marco Larger; Indicação nº 016/2020 de autoria do Ver. Celso Gehres cujo pedido seja encaminhado ao sr. Prefeito Municipal.

No Expediente o único inscrito foi o Ver. Celso Gehres, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, para que providenciem na colocação de cascalho na Rua Amândio Silva, local que devido as chuvas constantes, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade; e que seja feita a colocação de cascalho em alguns pontos da Rua 7 de Setembro. A seguir, falou a respeito da Indicação nº 016/2020 de sua autoria, para que seja encaminhada ao sr. Prefeito indicando a confecção e a remessa de projeto de lei à Câmara de Vereadores para modificar artigos relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano e a Contribuição de Melhoria, previsto na Lei Municipal nº 063/2003, de 23/12/2003, pois levando em consideração a retração econômica nacional; a queda da renda mensal da população; o comprometimento dos recursos das despesas básicas (fármacos e alimentação); o fechamento de vários postos de trabalho; a perspectiva de baixa geração de empregos formais no próximo biênio; a expansão da construção da construção civil; a realização de diversas obras públicas nas

mais variadas regiões do município; o lançamento das contribuições de melhoria; o acentuado valor dos referidos tributos e a curta duração do parcelamento caso escolhida essa modalidade de pagamento, indicou o vereador a remessa de projeto de lei à Câmara de Vereadores contendo algumas disposições como a alteração do artigo 179, *caput* da Lei Municipal nº 063/2003, para viabilizar o pagamento de Contribuição de Melhoria de maneira fracionada em noventa e seis meses; modificação da redação do Art. 30, alínea “a” da mesma Lei Municipal, para conceder quinze por cento de desconto ao contribuinte que satisfazer o Imposto Predial Territorial Urbano até o dia dez do mês subsequente ao primeiro mês de vencimento, sendo que produzirá efeitos somente a partir de 01/01/2021 e ainda, a realização de Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro assim como a indicação de medidas compensatórias, pois uma vez diluída a arrecadação na primeira alteração e minorados os recebíveis na segunda hipótese, possibilitando melhorias às pessoas que vivem em vulnerabilidade social, defendendo ainda, a criação de um fundo de melhorias, que pudesse ser utilizado em prol das pessoas mais carentes e estudará a viabilidade da isenção de pagamento de contribuição de melhoria para pessoas de baixa renda.

Na Ordem do Dia tramitam nas Comissões Competentes os Projetos de Lei 077, 078/2020 de iniciativa do Poder Executivo, bem como, o Projeto de Lei 015/2020 de autoria do Ver. Marco Larger.

Não houve inscritos no Grande Expediente.

Nada mais havendo a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar da próxima Sessão Plenária no dia 14 de setembro de 2020, às 09.00 horas, dando encerrada a presente Sessão, às 09h15m. Do que para constar, eu, _____, ISABEL CRISTINA ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 09 de setembro de 2020.**

Ver. Cristina Beatriz Rohde
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Celso Gehres
Secretário